

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando que Ana Luiza Moura Tarouco, Prefeita Municipal de Sant'Ana Do Livramento sancionou e promulgou a Lei nº 7833 em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou que o Executivo Municipal fosse autorizado, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 111.485,00 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “0245- INVESTIMENTO EM SAÚDE”, **na ação “3825 – IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3825	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.485,00	4505*
		TOTAL	111.485,00	

(*). Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Considerando que servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO havendo entrado em vigor na data de 28 de abril de 2022;

Esclarecem os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** que **está mantido de fazer cumprir os** compromissos planejados e estabelecidos como prioridades elencadas com o aval do Controle Social, muito especialmente, todas as ações que assegurem a modernização administrativa com a universalização da implantação do sistema de Prontuário Eletrônico como um passo estruturador da qualidade e controle do atendimento no Sistema Único Saúde.

Santana do Livramento, 10 de maio de 2022


HORÁCIO DÁVILA RODRIGUEZ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE